

**TJPE**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

**APOSTILA - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-1000000000/CONSULTORIA JURIDI-
1200000000/ASSESSORIA JURIDIC-1200003000**

Termo de Apostilamento N° 025/2024 - TJPE

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 027/2024, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA CSC SOLUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

Por este **Termo de Apostilamento** ao Contrato n° 027/2024-TJPE, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/n°, Santo Antônio, Recife-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Marcel da Silva Lima, reconhece a necessidade de apostilar informações ao contrato celebrado com a empresa **CSC SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.730.015/0001-30, situada na Avenida Santa Paula, n° 316, renascer, Cabedelo/PB, CEP 58108-042, representada pelo Sr. Carlan Brandão de Farias, cujo objetivo trata da aquisição de placas de aço inox para atender às necessidades deste Tribunal durante as inaugurações das Unidades Judiciárias, nos termos do art. 136, IV, da Lei n° 14.133 e de acordo com as informações constantes do Processo Administrativo n° 00027917-66.2023.8.17.8017, **CONSIDERANDO** que:

- 1) A Diretoria Financeira emitiu a Anulação do Empenho n° 2024NA000226, de 01/04/2024, no valor de R\$ 11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais) - ID n° 2580780 - e a Nota de Empenho n° 2024NE001303, de 30/04/2024, no valor de R\$ 11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais) - ID. n° 2580781, tendo em vista a necessidade de alterar a modalidade do empenho (ID. n° 2580783);
- 2) Por sua vez, o art. 136, IV, da Lei Federal n° 14.133/2021, permite o registro por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento de contrato, nos casos de emissão de empenho de dotações orçamentárias.

FICAM APOSTILADAS ao Contrato em epígrafe as seguintes informações: a) anulação do Empenho n° 2024NA000226, de 01/04/2024, no valor de R\$ 11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais), programa de trabalho n°

02.061.0422.2772.0000, natureza da despesa nº 3.3.90.30, fonte nº 0759240000 (ID. nº 2580780); b) emissão da Nota de Empenho nº 2024NE001303, de 30/04/2024, no valor de R\$ 11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais), conforme programa de trabalho nº 02.061.0422.2772.0000, natureza da despesa nº 3.3.90.30, fonte nº 0759240000 (ID. nº 2580781) em favor da empresa **CSC SOLUÇÕES LTDA.**

Recife/PE, drs.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 07/05/2024, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2584705** e o código CRC **DBB61D33**.